

Plano de trabalho 2024-2026

Uma agenda hemisférica para os DESCAs

Preparado pelo Relator Especial,
Sr. Javier Palummo Lantes



Conteúdo

I.	Introdução.....	3
II.	A Relatoria Especial para os DESCAs no contexto interamericano	6
III.	Contribuições essenciais da REDESCA.....	9
IV.	Metodologia participativa do Plano de Trabalho	12
V.	Prioridades estratégicas da REDESCA	15
A.	Emergência Climática e Proteção ao Meio Ambiente	17
B.	Empresas e Direitos Humanos	18
C.	Políticas econômicas e fiscais	20
D.	Democracia e garantia aos DESCAs	22
VI.	Eixos Transversais	24
VII.	Plano de Trabalho	26
A.	Resultados-Chave.....	27
B.	Resultado 1. Otimização dos processos operacionais, colaborativos e de disseminação das ações da REDESCA para aumentar sua eficácia e cooperação com os stakeholders.....	28
C.	Resultado 2. Fortalecimento da capacidade de assessorar a CIDH na análise e no tratamento de petições, casos e medidas cautelares	29
D.	Resultado 3. Ampliação do conhecimento especializado e promoção de padrões interamericanos sobre DESCAs	30
E.	Resultado 4. Monitoramento e avaliação abrangentes do DESCAs na região por meio de relatórios detalhados e visitas de trabalho e/ou no local.....	31
F.	Resultado 5. Estratégias e diretrizes desenvolvidas para integrar a proteção dos DESCAs em políticas públicas	32
VIII.	Considerações Finais.....	34





I. Introdução





I. Introdução

1. Em um contexto marcado por desafios globais e regionais que ameaçam os pilares fundamentais de nossas sociedades, o Plano de Trabalho para o período 2024-2026 "Uma agenda hemisférica para os DESCAs" é uma ferramenta fundamental para coordenar os esforços do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Esse plano foi desenvolvido no âmbito de um processo participativo que reflete um alto compromisso com a ação coletiva, visando abordar estrategicamente questões críticas como a mudança climática, o aumento da desigualdade e os obstáculos ao pleno gozo dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DESCA) na região. Esse plano busca não apenas abordar essas questões urgentes, mas também fortalecer aspectos estruturais essenciais para garantir a proteção e a promoção dos DESCAs em toda a região.
2. O novo Plano de Trabalho da Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA, a Relatoria ou Relatoria Especial) foi concebido como um pilar estratégico institucional, em conformidade com a Diretriz 1/19 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Essa diretriz estabelece que cada Relatoria Especial deve desenvolver um plano que, uma vez apresentado ao plenário da CIDH, delineará suas prioridades e ações estratégicas. Este documento busca contribuir para o fortalecimento do papel da REDESCA na vanguarda da promoção e defesa dos DESCAs na região, promovendo uma compreensão abrangente dos direitos humanos. Ele se concentra nas causas fundamentais da desigualdade e se dedica a melhorar as condições de grupos em situação de vulnerabilidade e/ou discriminação histórica. Para a formulação deste Plano, foi feita uma avaliação do trabalho anterior do Escritório e dos principais desafios regionais para garantir os DESCAs. Além disso, foram considerados o Plano Estratégico 2023-2027 da CIDH, os mandatos relevantes da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e das Cúpulas das Américas sobre direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais e os objetivos da Agenda 2030.
3. No entanto, o desenvolvimento deste documento não foi um trabalho de escritório, pois todo o processo de elaboração foi participativo, inclusivo e colaborativo, garantindo a integração de um amplo espectro de perspectivas e conhecimentos. Em virtude dessa abordagem, conseguimos incorporar contribuições essenciais de uma diversidade de atores relevantes, incluindo os Estados Membros e os Estados Observadores da OEA, bem como as valiosas perspectivas das Instituições Nacionais de Direitos Humanos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, defensores de direitos humanos, representantes do meio acadêmico e crianças e adolescentes ativistas da região.
4. Durante o processo de consulta, foram organizadas três reuniões com grupos de Estados, com a participação de 21 dos Estados membros da OEA. Além disso, foram realizados fóruns e consultas envolvendo organizações da sociedade civil, movimentos sociais, ativistas e especialistas, com a contribuição ativa de mais de 400 entidades e indivíduos. Mais de 35 reuniões bilaterais também foram realizadas para examinar tópicos específicos em profundidade e reunir perspectivas diversas, incluindo países





como Espanha e Noruega, que são os principais apoiadores da REDESCA desde o início de suas atividades.

5. Além disso, em resposta ao questionário de consulta distribuído, recebemos 53 respostas detalhadas, das quais 4 vieram de Estados, 6 de Instituições Nacionais de Direitos Humanos e 43 de diversas partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil e ativistas, entre outros. Essa abordagem foi fundamental para coletar informações valiosas e garantir que o Plano reflita uma ampla gama de pontos de vista e necessidades.
6. Este Plano de Trabalho estabelece prioridades que se tornarão os eixos fundamentais da gestão, definindo funções, resultados esperados e ações específicas a serem realizadas. As prioridades identificadas emergem de uma análise exaustiva da realidade dos países das Américas, como resultado do monitoramento contínuo realizado pela Relatoria Especial, bem como da revisão dos documentos mencionados anteriormente e do amplo processo de consulta realizado. Essa análise nos permitiu identificar quatro grandes desafios para os DESCAs na região, que, por sua vez, determinam nossas áreas prioritárias:
 - a. Emergência climática e proteção do meio ambiente;
 - b. Empresas e direitos humanos;
 - c. Políticas econômicas e fiscais;
 - d. Democracia e garantia dos DESCAs.
7. Além disso, estabelecemos eixos transversais com abordagens gerais de trabalho que incluem:
 - a. Abordagens intersetoriais;
 - b. Abordagens interculturais;
 - c. Estratégias diferenciadas para a diversidade sub-regional;
 - d. Interação com os Estados e fomento da participação social.
8. Esses eixos e abordagens transversais guiarão nossas ações, garantindo uma abordagem abrangente e focada na realidade dos DESCAs nas Américas. Com essa visão, o Plano de Trabalho da REDESCA para o período 2024-2026 busca traçar um caminho para uma ação eficaz, definindo as prioridades da Relatoria e alinhando-as com as necessidades mais urgentes da região. Isso implica pensar na Relatoria Especial como uma ferramenta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para o avanço dos DESCAs, um processo que deu origem à própria ideia de uma REDESCA e que transcende qualquer visão institucional devido à sua inquestionável dimensão coletiva. Este plano é, portanto, mais do que um documento estratégico; é uma declaração de princípios, um roteiro que busca contribuir para a transformação de realidades concretas e um convite para participar desse esforço coletivo em prol de um futuro mais justo e sustentável.





II. **A Relatoria
Especial para os
DESCA no contexto
interamericano**





II. A Relatoria Especial para os DESCAs no contexto interamericano

9. Em 3 de abril de 2014, reconhecendo a interdependência e a indivisibilidade dos direitos humanos, a CIDH iniciou o processo para estabelecer uma Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Esse processo culminou em 2017 com o lançamento da Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais e a nomeação de seu primeiro titular de mandato.
10. A criação e ativação da REDESCA faz parte de um contexto de mudanças significativas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). Esse processo não foi isolado, mas reflete uma série de avanços jurisprudenciais e institucionais que marcaram profundamente a maneira pela qual esses direitos são entendidos e protegidos na região. Inicialmente, o SIDH deu um passo fundamental em 2012 com a criação de uma unidade dentro da CIDH voltada especificamente para os DESCs. Essa iniciativa buscou responder à necessidade de dar atenção especializada a uma categoria de direitos que, historicamente, havia recebido menos atenção em comparação com os direitos civis e políticos.
11. Em 2015, o mecanismo de monitoramento dos DESCs foi fortalecido com a implementação do sistema de acompanhamento do Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, conhecido como Protocolo de San Salvador. O Grupo de Trabalho para a Análise dos Relatórios Nacionais sob o Protocolo de San Salvador (PSS) realizou sua Primeira Sessão entre 24 e 26 de fevereiro de 2015. Esse evento foi muito significativo para o estado dos DESCs na região, pois marcou o início da implementação dessa ferramenta de monitoramento do SIDH.
12. Paralelamente, durante esse período, a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) começou a permitir a justiciabilidade direta dos DESCs. Esse importante desenvolvimento jurisprudencial foi iniciado com o caso Lagos del Campo v. Peru em 2017. Tal caso estabeleceu um precedente importante ao reconhecer a possibilidade de exigir a proteção judicial dos DESCs, expandindo o escopo da justiciabilidade desses direitos no SIDH. Além disso, o Parecer Consultivo OC-23/17 da Corte IDH sobre Meio Ambiente e Direitos Humanos, do mesmo ano, reforçou a interconexão entre direitos humanos e proteção ambiental, ressaltando a obrigação dos Estados de prevenir danos ambientais que possam afetar os direitos humanos. Esse pronunciamento foi fundamental para integrar a dimensão ambiental na estrutura dos direitos econômicos, sociais e culturais.
13. Esses avanços refletem uma tendência crescente de integração e fortalecimento dos DESCs no SIDH, marcando um caminho para uma proteção mais ampla e efetiva desses direitos para o pleno desenvolvimento dos indivíduos e das sociedades nas Américas. A REDESCA, nesse sentido, representa não apenas um esforço para especializar e aprofundar a promoção e a proteção dos DESCs no âmbito do trabalho da CIDH, mas também um reconhecimento da importância desses direitos para a realização da dignidade humana em um contexto de crescentes desafios globais e regionais.
14. A criação dessa Relatoria Especial reforçou a estrutura da Comissão, ampliando sua capacidade de promover e proteger os DESCs. Ao estabelecer um escritório com independência funcional, um Plano de Trabalho específico, em coordenação com a





Secretaria Executiva, a Relatoria pode se concentrar nas questões prioritárias do hemisfério nessa área, apoiando assim a Comissão em seu mandato essencial de proteger os DESCAs nas Américas.

15. A Resolução 4/06 da CIDH estabeleceu critérios e procedimentos para a seleção de relatores especiais, complementados pelo artigo 15 do Regulamento da Comissão, em particular os parágrafos 15.4 e 15.5, e por sua Diretriz 1/19, que especifica as atividades e funções das relatorias, incluindo:
 - a. Intervenção no sistema de petições e casos individuais sobre DESCAs, além de representação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.
 - b. Participação no sistema de medidas cautelares e promoção dos instrumentos internacionais de DESCAs.
 - c. Realização de atividades promocionais e visitas acadêmicas; visitas de trabalho *in loco*.
 - d. Monitoramento da situação dos DESCAs na região e assistência aos Estados Membros da OEA para garantir esses direitos.
 - e. Participação na Sala de Coordenação e Resposta Oportuna e Integrada (SACROI), nos mecanismos especiais de acompanhamento e nos espaços de coordenação da CIDH pertinentes ao tema da Relatoria.
 - f. Preparação de relatórios sobre a situação dos direitos no hemisfério e organização de audiências públicas.
 - g. Desenvolvimento de conhecimento especializado, prestação de assessoria técnica e políticas públicas.
 - h. Criação de seu Plano de Trabalho, incluindo um plano de três anos alinhado com o plano estratégico da CIDH.
16. Além disso, a Relatoria realiza tarefas adicionais determinadas pela CIDH para a promoção e proteção dos DESCAs, incluindo sua participação no Grupo de Trabalho do Protocolo de San Salvador, representando a Comissão.
17. A Relatoria também realiza iniciativas para arrecadar fundos e desenvolver projetos essenciais para seu mandato. Caracterizadas por sua permanência, independência funcional e estrutura operacional, as Relatorias Especiais contam com orçamento próprio, financiado integralmente por contribuições específicas. Para obter e administrar esses recursos, o Escritório implementa projetos dentro do quadro administrativo da OEA, captando recursos de doadores.



An aerial photograph of a lush, green tropical rainforest. A wide, dark river winds through the center of the forest, reflecting the surrounding greenery. The forest is dense with various types of trees, including tall palm trees and broad-leafed species. The overall scene is vibrant and natural.

III. Contribuições essenciais da REDESCA





III. Contribuições essenciais da REDESCA


18. Desde sua criação, a REDESCA tem desempenhado um papel ativo e colaborativo em nível internacional e regional, realizando visitas promocionais, de trabalho e *in loco* em países como Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, El Salvador, Equador, EUA, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela. Sua participação em eventos ou sessões do Conselho Permanente ou da Assembleia Geral da OEA, juntamente com a colaboração com órgãos e espaços políticos dentro da própria organização, fortaleceu seu impacto e presença. Além disso, a REDESCA ampliou sua influência ao colaborar com diversas organizações internacionais e participar de eventos significativos, como a Cúpula das Américas e conferências internacionais relevantes para o mandato. Essa expansão de sua rede inclui a formação de alianças estratégicas com as Nações Unidas e a cooperação com países fora da região americana. Um destaque de seu trabalho é a contribuição ativa para o Grupo de Trabalho do Protocolo de San Salvador (GTPSS), no qual o atual Relator Especial traz seu conhecimento especializado, representando a CIDH.
19. Ademais, a REDESCA produziu observações e recomendações detalhadas sobre os DESCAs, decorrentes de suas visitas *in loco* a países como Bolívia, Brasil, Equador, El Salvador, Chile, México, Colômbia e Venezuela. Esse esforço se estende à preparação de relatórios específicos sobre o Haiti e outros relatórios temáticos que abordam vários aspectos dos DESCAs. Além disso, o Escritório do Relator Especial prepara um relatório anual que analisa a situação dos DESCAs na região, contribuindo também para os capítulos IV.B e V do relatório anual da CIDH.
20. Desde 2018, a REDESCA realizou aproximadamente 343 atividades de capacitação e promoção, atingindo um amplo espectro da população em toda a região. Isso inclui indivíduos de organizações da sociedade civil, do serviço público e representantes de instituições nacionais de direitos humanos. Em 2021, a Relatoria contribuiu com mais de 96 audiências públicas, evidenciando seu compromisso com a promoção do diálogo e a defesa dos DESCAs. Além disso, desde 2017, divulgou 118 comunicados de imprensa e manteve uma presença ativa nas redes sociais para promover e proteger os direitos humanos no continente americano. Também, desde 2018, elaborou 37 cartas nos termos do artigo 41 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e do artigo 18 do Estatuto da CIDH, fortalecendo seu papel na supervisão e na promoção dos direitos humanos.
21. A REDESCA desempenhou um papel fundamental na elaboração e contribuição para uma série de relatórios temáticos que abrangem um amplo espectro de questões críticas de direitos humanos. Dentre eles, destacam-se os relatórios sobre Pobreza e Direitos Humanos (2017), Empresas e Direitos Humanos: Padrões Interamericanos (2019) e os DESCAs das pessoas afrodescendentes (2021). Da mesma forma, para a elaboração e/ou contribuição para a Declaração sobre Liberdade Acadêmica e Autonomia Universitária (2021) e o Compêndio sobre DESCAs, Padrões Interamericanos (2022). Recentemente, abordou as Doenças Não Transmissíveis e os Direitos Humanos (2023), os vínculos entre pobreza, mudança climática e DESCAs no contexto da mobilidade na América Central e no México (2023), a proteção dos defensores do meio ambiente no norte da América Central (2023), os direitos dos povos indígenas e afrodescendentes na Nicarágua e no norte da América Central (2023) e os direitos trabalhistas e sindicais em Cuba (2023).





22. A REDESCA tem desempenhado um papel fundamental na resposta aos desafios contemporâneos por meio da publicação e aprovação de resoluções de importância fundamental, refletindo sua liderança na estratégia da CIDH em situações de crise. Entre elas estão a Resolução 1/20 sobre Pandemia e Direitos Humanos nas Américas, a Resolução 4/20 sobre os Direitos Humanos das Pessoas com COVID-19, a Resolução 1/21 sobre Vacinas contra a COVID-19 no âmbito das obrigações interamericanas de direitos humanos e a Resolução 3/21 sobre Emergência Climática e Direitos Humanos.
23. A REDESCA fortaleceu seu trabalho por meio da cooperação técnica com Estados e instituições públicas, incluindo a participação no desenvolvimento do Plano Nacional de Empresas e Direitos Humanos no Equador e no Peru, e a preparação de notas técnicas para os parlamentos sobre projetos de lei. Essa cooperação também se estende à interação com tribunais superiores e instituições acadêmicas.
24. Em relação ao sistema de petições e casos, a REDESCA prestou assessoria especializada na CIDH desde 2018, colaborando com 196 minutas de relatórios em etapas de admissibilidade e/ou mérito até 2023. Além disso, prestou assessoria especializada em 235 minutas, memorandos ou resoluções sobre pedidos de medidas cautelares até a mesma data. Destaca-se sua participação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em casos significativos, como o Caso Tagaeri e Taromenane vs. Equador e o Caso da Comunidade de La Oroya vs. Peru.
25. A REDESCA também tem sido fundamental na preparação de subsídios para as observações apresentadas à Corte IDH, incluindo sua liderança na solicitação do Parecer Consultivo 27/21 sobre os direitos à liberdade sindical, negociação coletiva e greve com uma perspectiva de gênero, e no parecer consultivo solicitado pelo Chile e pela Colômbia sobre as obrigações do Estado diante da Emergência Climática. Esse esforço envolveu uma estreita colaboração com a Secretaria Executiva Adjunta de Petições e Casos, culminando com a apresentação de documentos endossados pelo plenário da CIDH. A REDESCA também contribuiu para a solicitação de um Parecer Consultivo sobre o direito ao cuidado e sua inter-relação com outros direitos, demonstrando seu compromisso e contribuição essenciais para o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos.





IV. Metodologia participativa do Plano de Trabalho





IV. Metodologia participativa do Plano de Trabalho

26. Este Plano de Trabalho baseia-se em um enfoque de gestão orientada para resultados, concentrando-se na aplicação efetiva dos padrões interamericanos relacionadas aos DESCA. Esse enfoque requer uma análise exaustiva do contexto regional e a identificação dos pontos fortes e dos desafios específicos enfrentados pelo Escritório em virtude de seu mandato. Também é dada atenção especial às áreas temáticas e aos desafios prioritários que precisam ser abordados. A definição de uma estratégia clara para o período de 2024-2026 é essencial para orientar as ações do Escritório, garantindo que as iniciativas empreendidas não sejam apenas relevantes e oportunas, mas também contribuam significativamente para o avanço do DESCA na região. Portanto, este plano busca estabelecer objetivos claros e mensuráveis, além de projetar atividades específicas.
27. O desenvolvimento do Plano de Trabalho da REDESCA distinguiu-se por sua metodologia participativa, focada em maximizar a eficácia, a eficiência e a transparência. Essa abordagem inclusiva envolveu uma ampla gama de consultas e fóruns, estruturados da seguinte forma:
 - a. Em 9 de janeiro de 2024, foi realizada uma consulta com 11 Estados da América Latina, seguida por uma consulta específica com os Estados Unidos da América na mesma data. Posteriormente, em 1º de fevereiro de 2024, outra consulta foi realizada com 8 Estados do Caribe e o Canadá.
 - b. Também foram realizadas mais de 35 reuniões bilaterais para discutir temas específicos e reunir diversas perspectivas, incluindo as de instituições acadêmicas da região, organizações não governamentais internacionais, bem como países como Espanha e Noruega, principais apoiadores da REDESCA desde o início de suas atividades.
 - c. Devido à alta demanda por participação, foram organizados dois fóruns de consulta para incorporar as opiniões da sociedade civil, movimentos sociais, ativistas e especialistas. Esses fóruns foram realizados em 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2024, com a participação de 114 e 105 pessoas, respectivamente.
 - d. Os fóruns de participação social mencionados acima foram enriquecidos com duas consultas temáticas específicas direcionadas a setores-chave da economia informal e do manejo de resíduos. A primeira consulta foi realizada com a StreetNet Latin America, uma organização global de comerciantes informais, em 30 de janeiro de 2024. A segunda consulta foi realizada em 2 de fevereiro de 2024 com a Rede de Catadores de Materiais Recicláveis da América Latina e do Caribe (RedLacre), com foco nas necessidades e nos direitos dos trabalhadores desse setor.
 - e. Além disso, 24 Instituições Nacionais de Direitos Humanos participaram de uma consulta em 31 de janeiro de 2024.
 - f. Finalmente, em 5 de fevereiro de 2024, 41 ativistas adolescentes e jovens participaram de uma consulta que demonstrou o compromisso do Escritório do Relator Especial de incluir vozes jovens no diálogo sobre DESCA.





28. Além disso, foi distribuído um questionário e foram recebidas 53 respostas detalhadas, das quais 4 vieram de Estados, 6 de Instituições Nacionais de Direitos Humanos e 43 de diversos atores, incluindo organizações da sociedade civil e ativistas, entre outros.
29. A incorporação dessas diferentes perspectivas foi crucial para a coleta de informações significativas, enriquecendo o Plano de Trabalho da REDESCA com visões diversas e abordando efetivamente as necessidades detectadas.

Tipo de atividade	Descrição	Quantidade
Reuniões com grupos de Estados	Foram organizadas três reuniões, com a participação de 21 países da OEA.	21 países
Participação em fóruns e consultas	Foram envolvidos mais de 400 entidades e indivíduos, incluindo organizações da sociedade civil, movimentos sociais, ativistas e especialistas.	>400 entidades/ pessoas
Reuniões bilaterais	Mais de 35 reuniões para aprofundar tópicos específicos, incluindo países como a Espanha e a Noruega.	>35 reuniões
Respostas ao questionário de consulta	Foram recebidas 53 respostas detalhadas: 4 de Estados, 6 de Instituições Nacionais de Direitos Humanos e 43 de uma variedade de partes interessadas.	53 respostas





V. **Prioridades
estratégicas da
REDESCA**





V. Prioridades estratégicas da REDESCA

30. A identificação das prioridades da REDESCA baseia-se em uma análise exaustiva da situação dos DESCAs na região, derivada do monitoramento constante que a Relatoria Especial realiza como parte de seu mandato. Esse processo também integrou as valiosas contribuições recebidas durante as consultas, garantindo assim que as prioridades reflitam com precisão as necessidades e os desafios atuais em relação aos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais nas Américas.
31. O processo de monitoramento realizado pela Relatoria Especial, juntamente com as valiosas contribuições recebidas, facilitou a identificação dos principais desafios em nível hemisférico. Com base nessa análise, foram definidas quatro áreas temáticas prioritárias que orientarão as ações e os resultados da REDESCA nos próximos anos. Essa abordagem estratégica busca abordar os desafios identificados de forma abrangente, promovendo ações eficazes e coordenadas que respondam às necessidades urgentes relacionadas aos DESCAs na região.
32. A definição de prioridades levou em consideração a importância de o Plano de Trabalho ser especialmente orientado para a implementação efetiva dos padrões interamericanos, que são essenciais para promover a agenda DESCAs. Será prestado apoio aos Estados para que integrem essas normas em suas políticas públicas por meio de assessoria técnica, intercâmbio de melhores práticas e adaptação de estratégias a contextos específicos, buscando traduzir as estruturas normativas em ações tangíveis. Além disso, a ênfase é colocada no fortalecimento do rigor técnico e analítico, combinando teoria e prática na abordagem de direitos humanos em toda a formulação e implementação de políticas. Espera-se que essa abordagem se traduza em pesquisa aprofundada, análise metódica e geração de relatórios e recomendações baseados em dados, a fim de promover a cooperação com os Estados para fortalecer a implementação e o monitoramento dos DESCAs.
33. De acordo com as prioridades do Plano Estratégico da CIDH¹, a REDESCA desenvolverá seu trabalho de forma autônoma e coordenada, adotando um enfoque intersetorial com as relatorias temáticas e de país da Comissão em áreas que requeiram sua especialização. Além disso, como membro do Grupo de Trabalho do Protocolo de San Salvador, intensificará as sinergias e a cooperação com esse mecanismo especializado no monitoramento dos DESCAs.
34. Em vista do acima exposto, a REDESCA se propõe a abordar os seguintes desafios regionais durante o período deste Plano de Trabalho:





A. Emergência Climática e Proteção do Meio Ambiente

35. No âmbito de suas atividades de monitoramento, bem como por meio do amplo processo de consulta realizado, a Relatoria Especial identificou a mudança climática e a proteção ambiental como um dos desafios mais urgentes na região. Esse reconhecimento ressalta a profunda interconexão entre os direitos humanos e o meio ambiente, destacando como a mudança climática não apenas ameaça o equilíbrio ecológico do planeta, mas também os próprios fundamentos nos quais os direitos humanos, e particularmente os DESCAs, se baseiam. A emergência climática, exacerbada pelas atividades humanas, ameaça a saúde, a segurança alimentar, o acesso à água, à moradia, ao trabalho e o direito a um ambiente saudável, entre outros direitos humanos, exigindo intervenção imediata. A urgência dessas ações é intensificada em sub-regiões com riscos críticos para a conservação da biodiversidade, como a região amazônica.
36. A mudança climática também representa um desafio crítico para o Caribe e a América Central, intensificando sua exposição a eventos climáticos severos. A intensidade e o aumento da frequência de tempestades tropicais e furacões e secas prolongadas afetaram os padrões de vida das pessoas nessa parte da região, causando deslocamentos internos e migrações internacionais devido à falta de oportunidades e à destruição da infraestrutura, entre outros fatores. Dessa forma, questões como a crise de alimentos, a questão da mobilidade humana e as taxas de desigualdade e pobreza podem aumentar desproporcionalmente, comprometendo a capacidade de resiliência e de adaptação desses países para melhorar as condições de vida das pessoas que os habitam.
37. **Acesso à água e ao saneamento:** A Relatoria Especial expressa sua preocupação com as limitações ao acesso à água potável na região, inclusive na América do Sul, uma sub-região que abriga as maiores reservas de água doce do mundo. Nos últimos anos, observou-se que a escassez de recursos hídricos adequados para o consumo humano se intensificou, especialmente devido ao aumento da exploração de recursos naturais para várias atividades extrativistas, como a construção de barragens e a mineração. Diante dessa realidade, a Relatoria ressalta o direito fundamental de todas as pessoas, sem exceção, de ter água suficiente e acessível, de qualidade suficiente para suas necessidades pessoais e domésticas, bem como o direito ao saneamento, garantindo serviços que respeitem a higiene, a segurança e a dignidade de cada indivíduo. Esses direitos, fundamentais para a obtenção de um padrão de vida adequado, exigem ações urgentes para eliminar as desigualdades existentes no acesso, principalmente para os grupos em situação de vulnerabilidade. O Escritório do Relator Especial tem o compromisso de continuar avançando na documentação desses problemas, promovendo políticas que garantam o acesso equitativo à água e ao saneamento e oferecendo apoio técnico aos Estados.

¹CIDH, Plano Estratégico 2023 - 2027, OEA/Ser.LV/II.185 Doc. 310, 31 de outubro de 2022.





38. **Insegurança alimentar:** Com grande preocupação, a Relatoria Especial observa o aumento da insegurança alimentar na região, um retrocesso que ameaça o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030. A Relatoria ressalta como as mudanças climáticas e a degradação ambiental agravam a insegurança alimentar, afetando desproporcionalmente as pessoas mais vulneráveis e aquelas que menos contribuem para as emissões globais, incluindo mulheres, crianças, povos indígenas, afrodescendentes e populações rurais, pobres ou extremamente pobres. A Relatoria tem o compromisso de continuar seu trabalho de documentação e assessoria técnica aos Estados para enfrentar essa crise crescente.
39. **Justiça ambiental e transição energética:** Em caráter de urgência, o Relator Especial enfatiza a necessidade de se tomar medidas concretas para uma transição energética sustentável, afastando-se dos combustíveis fósseis. Essa transição, fundamental para a construção de um futuro próspero e equitativo, deve ser baseada na justiça social e na equidade, alinhada com iniciativas globais para um financiamento climático eficaz. A REDESCA destaca o imperativo de integrar uma abordagem de direitos humanos, garantindo que ninguém seja deixado para trás no caminho para um futuro livre de carbono. Na região, também é essencial que as estratégias e políticas coloquem os direitos humanos no centro, evitando replicar as práticas prejudiciais do setor extrativista. Isso inclui a implementação de planos de curto, médio e longo prazo que respeitem os direitos substantivos e processuais, com o objetivo de estabelecer uma economia que favoreça um clima estável. A Relatoria tem o compromisso de continuar apoiando os Estados na formulação de políticas que facilitem essa transição essencial.

B. Empresas e Direitos Humanos

40. Dentro do amplo espectro de desafios identificados, o Relator Especial também reconheceu as implicações de certas atividades comerciais sobre os direitos humanos como uma área crítica para a região. Essa análise abrange setores como mineração, petróleo, gás, agricultura e pecuária, concentrando-se no impacto desses tipos de atividades nos DESCAs. Além disso, ela destaca o efeito transformador das tecnologias digitais sobre o emprego, ressaltando a necessidade de abordar os desafios emergentes nos direitos trabalhistas e na saúde, especialmente no contexto do trabalho em plataformas digitais. Essa abordagem abrangente busca avaliar e mitigar os riscos para a saúde e a segurança dos trabalhadores, promovendo o desenvolvimento de negócios que seja sustentável e respeite os direitos humanos. Também é de particular importância considerar as obrigações dos Estados em face de danos transfronteiriços, de acordo com as normas interamericanas.
41. **Indústrias extrativas e defesa do meio ambiente:** A Relatoria Especial expressa profunda preocupação com o crescimento das atividades extrativistas em áreas historicamente habitadas por povos indígenas e comunidades afrodescendentes e tradicionais, exacerbado pela alta demanda global e pelos preços das matérias-primas, em ascensão diante das demandas da transição energética verde. Esse aumento representa um desafio para os Estados em seu dever de evitar violações de direitos humanos, desde a autorização até a supervisão do projeto. Os efeitos das atividades extrativas variam de acordo com sua natureza, mas comumente geram problemas ambientais e sociais, como poluição da água, desmatamento e perda de biodiversidade, afetando diretamente a saúde e os meios de subsistência das comunidades locais, atingindo desproporcionalmente mulheres, crianças e adolescentes, bem como idosos, entre outros grupos. Além disso, há problemas como





a saída responsável e a remediação ambiental. É particularmente preocupante a situação dos defensores da terra e do meio ambiente, que enfrentam riscos significativos ao se oporem a esses projetos. A Relatoria Especial ressalta a importância de proteger os direitos dessas comunidades e grupos, enfatizando a necessidade de ação do Estado para prevenir e mitigar os efeitos adversos do setor extrativista. Comprometida com a documentação e a assistência técnica, a Relatoria busca apoiar os Estados na proteção dos direitos humanos e na promoção de práticas sustentáveis baseadas na devida diligência nessa área.

42. **Expansão agroindustrial e direitos humanos:** Com o aumento das monoculturas de exportação que cobrem vastos territórios e das práticas extrativistas, vários países da região enfrentam desafios significativos em termos de proteção ambiental. Essas atividades podem comprometer a biodiversidade e os meios de subsistência de comunidades indígenas e afrodescendentes, tribais e camponesas, exacerbando o desmatamento e o avanço da fronteira agrícola sobre áreas naturais, bem como a contaminação pelo uso de agroquímicos. A biodiversidade está enfrentando um declínio sem precedentes, impulsionado pelo desmatamento, pela conversão de habitats naturais em áreas agrícolas e pecuárias, pelo uso excessivo de pesticidas, pela poluição, pela superexploração de espécies e pela falta de conscientização sobre a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais. É particularmente preocupante observar que, como os órgãos do SIDH têm alertado repetidamente, os impactos sobre as terras, os territórios e os recursos naturais dos povos indígenas e tribais são particularmente profundos. É fundamental adotar abordagens sustentáveis e compatíveis com os direitos humanos, promovendo práticas agrícolas responsáveis. A colaboração internacional e o compromisso do governo são fundamentais para garantir um desenvolvimento que harmonize o progresso econômico com a justiça social e ambiental.
43. **Empresas de tecnologia e plataformas digitais:** A inovação e o desenvolvimento tecnológico transformaram significativamente as atividades humanas, apresentando desafios e oportunidades para os DESCAs. O uso extensivo de tecnologias digitais, incluindo a inteligência artificial, apresenta desafios únicos para sua proteção e respeito. A REDESCA observa preocupações sobre a transparência e o potencial de violações dos direitos humanos por parte das empresas de tecnologia, especialmente na tomada de decisões automatizada. Abordar essas questões é fundamental para garantir um desenvolvimento tecnológico equitativo e justo. A Comissão indicou enfaticamente que não há desenvolvimento sem o pleno respeito aos direitos humanos. Isso impõe restrições e deveres vinculantes às autoridades estatais e pode ter consequências jurídicas para agentes não estatais, como as empresas. A inteligência artificial (IA) impacta os DESCAs, por exemplo, ao reconfigurar o mercado de trabalho e o acesso à educação e à saúde, com o risco de ampliar as desigualdades e os preconceitos, mas também e especificamente em relação aos direitos culturais das comunidades.





C. Políticas econômicas e fiscais

44. Em terceiro lugar, o combate à pobreza e às desigualdades na região, que afetam desproporcionalmente grupos histórica e estruturalmente discriminados, foi identificado como um desafio urgente. Portanto, é necessário harmonizar as políticas fiscais e econômicas com os princípios dos direitos humanos a fim de promover a equidade e garantir a participação inclusiva no desenvolvimento. É essencial considerar o impacto das políticas econômicas inclusivas no fortalecimento dos processos democráticos, bem como as políticas fiscais para financiar políticas públicas destinadas a garantir os DESCA. A REDESCA defende um planejamento de gastos públicos que promova a igualdade, enfatizando a importância da implementação de "impostos verdes" por meio de políticas fiscais coordenadas sobre combustíveis fósseis, emissões de carbono e impostos específicos sobre indústrias extrativas e minerais de transição. Além disso, é fundamental abordar o impacto negativo da evasão fiscal, da informalidade econômica, da dívida pública e da corrupção sobre esses direitos. Nesse contexto, é essencial adotar práticas excepcionais na proteção dos direitos trabalhistas e sindicais, promovendo condições dignas de trabalho. É igualmente importante considerar a realidade da economia solidária, informal e de cuidados na região. Torna-se necessário focar o trabalho de cuidado, o trabalho não remunerado e o trabalho informal, e combater de forma decisiva o trabalho escravo.
45. As políticas econômicas e fiscais devem ser analisadas por meio de um enfoque baseado nos direitos humanos, promovendo uma abordagem que não apenas busque a estabilidade econômica, mas também a justiça social e a equidade. Nesse sentido, a REDESCA solicita uma mudança nos paradigmas das políticas econômicas e fiscais, de acordo com os compromissos estabelecidos na Carta da OEA, a fim de avançar rumo a um desenvolvimento integral e equitativo.
46. **Sistemas tributários:** A REDESCA expressa sua preocupação com a baixa arrecadação de impostos e a regressividade dos sistemas tributários da região. As empresas multinacionais e os indivíduos ricos frequentemente usam brechas nos sistemas tributários internacionais, transferindo receitas para jurisdições com cargas tributárias mais baixas. Esse comportamento reduz suas obrigações fiscais, afetando negativamente a capacidade dos Estados de financiar os DESCA. O desafio é incorporar uma abordagem de direitos humanos na política fiscal, garantindo níveis mínimos essenciais, mobilizando recursos para direitos progressivos e promovendo a igualdade de gênero e a não discriminação para avançar rumo à plena realização de todos os direitos humanos. O desafio está em tornar os sistemas tributários mais justos, ecológicos e solidários, com um aumento progressivo da tributação sobre a renda e o patrimônio, além de atividades com impacto negativo sobre a saúde e o meio ambiente, e uma diminuição das alíquotas de impostos indiretos, que sobrecarregam principalmente as populações vulneráveis. Além de garantir a mobilização ideal de recursos para direitos progressivos, o cumprimento da progressividade e da não regressividade, padrões mínimos essenciais, bem como a aplicação do princípio da igualdade e da não discriminação. Na área de políticas fiscais, é essencial promover a igualdade de gênero com uma visão interseccional.





47. **Dívida pública, políticas de austeridade e política monetária:** A gestão da dívida pública, as políticas de austeridade, a cooperação internacional eficaz e as estratégias de política monetária desempenham papéis cruciais na formação dos contextos em que os DESCA são exercidos ou restringidos, especialmente em contextos de instabilidade econômica e fraqueza democrática. As estruturas do sistema financeiro global e as condições impostas pelos credores podem minar os direitos humanos ao impor restrições severas aos gastos públicos em setores-chave, o que pode prejudicar a garantia de vários direitos. Os pagamentos da dívida, quando pressionam os orçamentos do Estado ou vêm acompanhados de condições restritivas, podem resultar na privatização de ativos públicos, cortes nos programas de proteção social e desinvestimento em serviços essenciais, ampliando assim as desigualdades preexistentes. Esse cenário é agravado pela implementação de políticas de austeridade que, embora tenham a intenção de estabilizar as economias, geralmente resultam em cortes orçamentários em áreas vitais, como saúde, educação e proteção ambiental. Dadas as desigualdades no sistema financeiro global, os termos e as condições da dívida variam entre os países, afetando especialmente as nações de baixa e média renda que dependem de mercados financeiros inadequadamente regulamentados.
48. **Corrupção e captura do Estado:** A magnitude da corrupção estrutural na região tem sérias repercussões sobre as instituições democráticas, o Estado de Direito e o acesso aos DESCA. A REDESCA enfatiza a necessidade de abordar o fenômeno da corrupção com um enfoque de direitos humanos, incorporando princípios de não discriminação, igualdade, responsabilidade, acesso à justiça, transparência e participação. Também aponta o impacto diferenciado da corrupção no gozo dos DESCA, afetando especialmente aqueles que denunciam esses atos, que enfrentam ameaças e assédio, bem como grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas LGBTQIA+, crianças e adolescentes, afrodescendentes, povos indígenas, pessoas que vivem em situação de pobreza, mobilidade humana, pessoas com deficiência, idosos e pessoas privadas de liberdade. A captura do Estado, um fenômeno preocupante que envolve a influência indevida de interesses privados sobre as instituições públicas, prejudica a democracia e a governança transparente, exacerbando ainda mais as desigualdades e impedindo o pleno exercício dos DESCA para toda a população.
49. **Economias solidárias, informais e de cuidado:** as economias solidárias são modelos alternativos em que a colaboração e a solidariedade são fundamentais. Elas se baseiam na participação igualitária e na distribuição equitativa, embora muitas vezes careçam de reconhecimento e apoio por meio de políticas públicas específicas. As economias informais representam um setor particularmente relevante em muitos países e são caracterizadas por atividades econômicas que não são regulamentadas nem protegidas pelo Estado. Os trabalhadores dessas economias geralmente não têm acesso à seguridade social, à proteção trabalhista e a outros direitos. As economias de cuidado abrangem todas as atividades, remuneradas e não remuneradas, voltadas para o cuidado de pessoas, famílias e ambientes, inclusive trabalho doméstico, cuidado de crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, bem como serviços de saúde e educação. O trabalho de cuidado geralmente recai de forma desproporcional sobre mulheres e meninas, que dedicam uma quantidade significativa de tempo e esforço a essas tarefas, limitando suas oportunidades de participação no mercado de trabalho formal e em outras atividades sociais. Essas economias desempenham um papel fundamental na geração de empregos, no fornecimento de bens e serviços e na manutenção de comunidades inteiras. Destaca-se a situação de vulnerabilidade enfrentada por vendedores ambulantes, catadores de materiais





recicláveis e trabalhadores "domésticos" ou "do lar". A REDESCA buscará garantir os direitos humanos nas economias solidária, informal e de cuidados, incluindo a liberdade de associação, os direitos trabalhistas, o acesso à seguridade social, a abolição do trabalho infantil e a eliminação da discriminação no emprego. Enfatiza-se a importância de estender a seguridade social e as condições de trabalho decentes.

D. Democracia e garantia aos DESCA

50. Na região, a inter-relação entre os DESCA e o fortalecimento da democracia é crucial. Os episódios recorrentes de instabilidade democrática, o surgimento de regimes autoritários e os protestos que exigem DESCA demonstram a necessidade de uma democracia forte para proteger e garantir esses direitos. A exclusão social, o racismo sistêmico, as violações dos direitos trabalhistas e sindicais, bem como o direito à saúde e a corrupção, representam desafios significativos. Uma democracia sólida se baseia em instituições democráticas fortes, direitos e liberdades garantidos e uma cultura política baseada no diálogo e na tolerância, onde são asseguradas condições básicas de vida que permitem o exercício pleno da cidadania e a participação nos processos de tomada de decisão. A REDESCA enfatiza a interconexão entre democracia e direitos humanos para promover o progresso coletivo, com o objetivo de capacitar as populações discriminadas e excluídas na defesa de seus direitos. Ela priorizará a liberdade acadêmica e artística, essenciais para uma democracia vibrante, incentivando o diálogo crítico e a expressão criativa.
51. O Protocolo de San Salvador ressalta a importância de reafirmar, desenvolver, aperfeiçoar e proteger esses direitos a fim de consolidar o regime democrático representativo de governo. O Artigo 1 da Carta Democrática Interamericana também é muito explícito ao afirmar que "[a] democracia é essencial para o desenvolvimento social, político e econômico dos povos das Américas", uma ideia que é desenvolvida no Capítulo III sobre Democracia, Desenvolvimento Integral e Combate à Pobreza.
52. **Participação cidadã na tomada de decisões ambientais:** As consequências ambientais das mudanças climáticas afetam desproporcionalmente as comunidades pobres, as que vivem em favelas e outros territórios periféricos, as mulheres, os afrodescendentes e os povos indígenas, entre outros grupos que foram histórica e estruturalmente discriminados. A democracia desempenha um papel fundamental para facilitar a participação dos cidadãos na tomada de decisões ambientais, garantindo que as vozes dos grupos mais afetados sejam ouvidas e consideradas. É fundamental promover a participação igualitária das mulheres nos processos políticos e decisórios, bem como reconhecer o papel essencial dos defensores do meio ambiente e das comunidades na luta contra as ameaças climáticas. Ressalta-se a importância de fortalecer as instituições democráticas para que elas possam responder de forma eficaz a esses desafios globais.
53. **Populações vulneráveis e fortalecimento da democracia:** Todas as pessoas devem ter oportunidades iguais de êxito. No entanto, formas históricas e estruturais de discriminação, como o racismo sistêmico, o machismo e a LGBTQIA+fobia, tornam-se obstáculos ao pleno exercício da cidadania para uma parte significativa da sociedade e contribuíram para enfraquecer as democracias na região, minando a possibilidade de que muitas pessoas possam ver essa promessa cumprida. É essencial garantir a proteção social para as populações vulneráveis e a educação antirracista para promover o progresso das sociedades democráticas, torná-las mais inclusivas e eliminar as desigualdades no acesso à saúde e à educação, entre outros direitos. Isso deve fazer

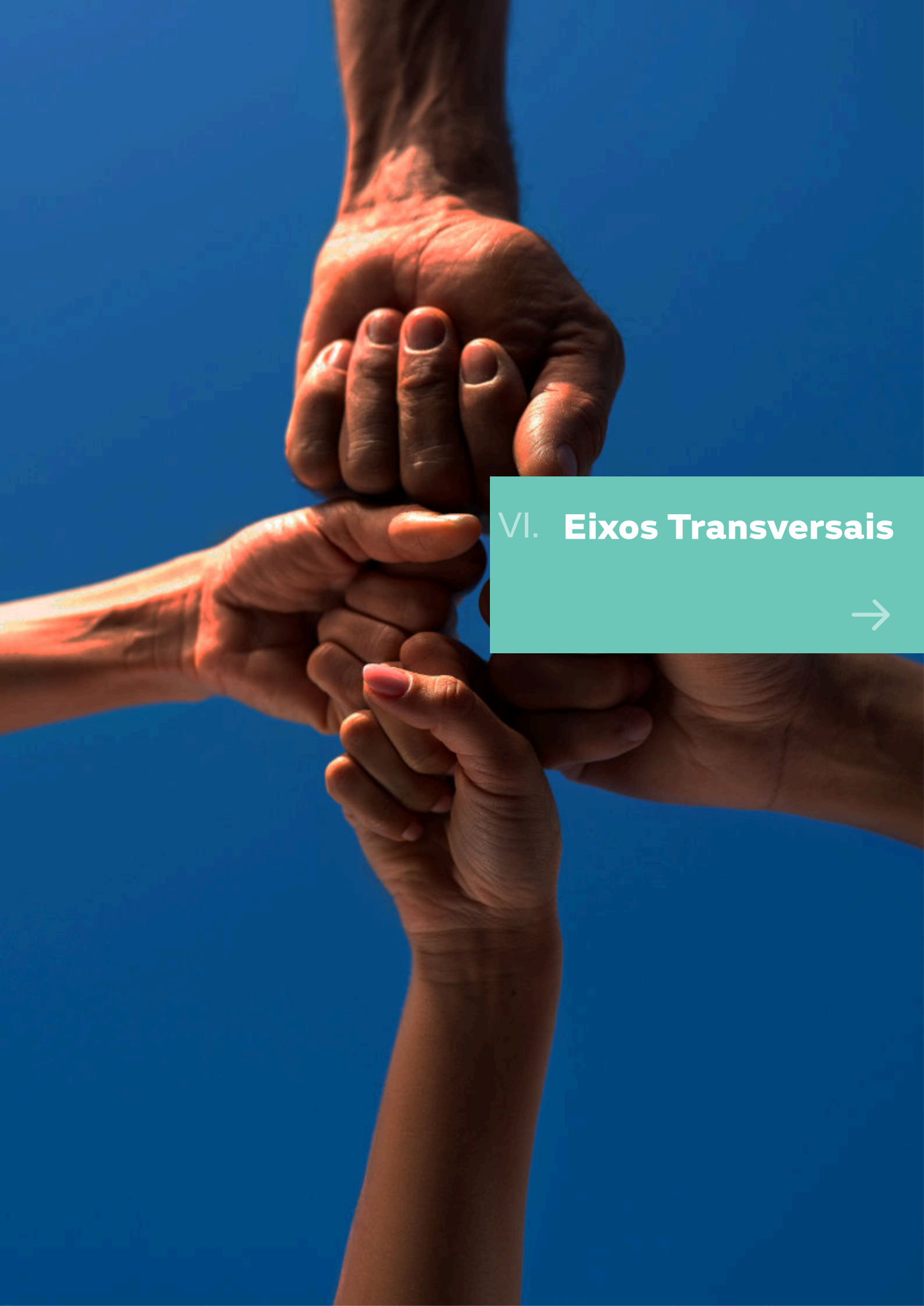




parte de uma agenda abrangente de equidade que, entre outras ações, inclua a identificação de melhores práticas para a inclusão social e o combate à desigualdade. Essa agenda deve incorporar uma abordagem de justiça racial e de gênero dentro da estrutura democrática.

54. **Fragilidades democráticas, pobreza e mobilidade humana:** A interconexão entre regimes autoritários ou fragilidades na estrutura democrática e o aumento da migração nas Américas é uma realidade intrincada e diversificada. Esses governos, ao restringirem os direitos humanos, geralmente geram instabilidade política e econômica, levando as pessoas a buscarem condições de vida mais favoráveis em outras latitudes. Fatores como a violência, a escassez de oportunidades de trabalho, as mudanças climáticas e as violações dos direitos humanos atuam como catalisadores de mobilizações em massa. Diante desse cenário, os países da região enfrentam o desafio de abordar essas causas subjacentes e cumprir suas obrigações internacionais de proteger as pessoas que se deslocam, inclusive seu acesso aos DESCA.
55. **A proteção dos direitos culturais, juntamente com a diversidade cultural e a liberdade artística, é fundamental para o fortalecimento da democracia:** A promoção do respeito à pluralidade e o incentivo à participação de todas as pessoas na vida cultural facilitam a expressão de diferentes identidades culturais, como também contribuem para a construção de um espaço público mais inclusivo que respeite as diferenças. É essencial que os Estados adotem medidas para garantir a participação na vida cultural, o acesso a bens culturais e a proteção de espaços de expressão artística e cultural, a proteção de práticas culturais, idiomas, rituais e tradições dos povos indígenas, entre outros aspectos. Essa abordagem integrativa e respeitosa da cultura e das artes é indispensável para avançar em direção a sociedades mais justas, equitativas e livres, onde a participação dos cidadãos nos processos culturais e artísticos é um pilar fundamental da coesão social.





VI. Eixos Transversais





VI. Eixos Transversais

56. A atenção diferenciada a grupos e regiões específicas marcadas pela discriminação histórica, pelo legado do colonialismo, pela corrupção endêmica, pela violência do crime organizado, pelos desafios da mudança climática e pelas instituições frágeis é um imperativo em nosso trabalho. A REDESCA adotará uma abordagem abrangente para combater a discriminação e promover os direitos humanos, enfocando a indivisibilidade e a progressividade dos direitos, empregando abordagens intersetoriais e interculturais e desenvolvendo estratégias adaptadas às especificidades sub-regionais. Ela priorizará a promoção da participação social e fortalecerá a colaboração com os Estados.
57. **Abordagens interseccionais:** O trabalho da REDESCA se concentrará especialmente nas dinâmicas que afetam desproporcional e simultaneamente as mulheres, os povos indígenas, as comunidades afrodescendentes, os migrantes, os idosos, os meninos, as meninas e os adolescentes e as pessoas que vivem na pobreza, aplicando um enfoque interseccional que não apenas identifique as múltiplas facetas da discriminação e da marginalização, mas também proponha soluções integradas para enfrentá-las. Essa abordagem intersetorial é essencial para entender como as várias formas de desigualdade se cruzam e para poder oferecer respostas que reflitam a complexidade dessas experiências.
58. **Abordagens interculturais:** A Relatoria Especial reconhece a relevância de incorporar abordagens interculturais que respeitem as visões de mundo e as particularidades das diferentes identidades das populações afetadas, tanto individual quanto coletivamente, promovendo assim um respeito abrangente pela diversidade e fomentando políticas inclusivas e representativas.
59. **Estratégias diferenciadas para a diversidade sub-regional:** A diversidade regional das Américas exige o reconhecimento das particularidades de cada área, dando atenção especial a regiões específicas como o Caribe, a América Central e a região amazônica, entre outras realidades sub-regionais. Esse reconhecimento das variações regionais é fundamental para garantir intervenções eficazes que sejam adequadas às necessidades e aos desafios específicos dos diferentes Estados, garantindo assim uma abordagem que seja sensível às diferenças e comprometida com a equidade e a justiça social em todo o continente.
60. **Interação com os Estados e participação social:** Esse enfoque enfatiza a importância da inclusão ativa dos Estados, das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais, das comunidades afetadas, do setor empresarial privado e de outros atores relevantes no trabalho da REDESCA. Essa abordagem garante que as vozes dos grupos mais vulneráveis sejam ouvidas, promovendo assim ações mais equitativas e eficazes. A participação social fortalece a transparência e a prestação de contas, contribuindo para a construção de sociedades mais democráticas e justas. Tudo isso é essencial para garantir que, além das autoridades, todos os setores da população possam ser ouvidos, reconhecendo a participação cidadã como um direito e um meio fundamental para o avanço dos DESCA na região.





⑦ About

Logo	
Visit	



Step 4
Finalize
the
visit

VII. Plano de Trabalho





VII. Plano de Trabalho

61. O Plano de Trabalho 2024-2026 da REDESCA está alinhado com o Plano Estratégico 2023-2027 da CIDH, os mandatos da Assembleia Geral da OEA e outros instrumentos mencionados anteriormente, concentrando-se em cinco resultados para abordar quatro desafios temáticos. Essa abordagem é atualizada com as contribuições dos Estados, das instituições de direitos humanos e da sociedade civil, juntamente com o diagnóstico da Relatoria Especial.
62. O Plano de Trabalho da REDESCA 2024-2026 estabelece como objetivo geral a promoção e a proteção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais nas Américas, por meio do desenvolvimento e da implementação de normas que salvaguardem a dignidade humana e contribuam para a defesa do meio ambiente. Seu foco é a formulação de um programa de ação que integre desenvolvimento e direitos humanos, com a produção de conhecimento especializado e apoio técnico especializado. Esse esforço será coordenado com a Secretaria Executiva da CIDH e outros órgãos da OEA, buscando alinhar as diferentes ações com os princípios da Carta da OEA.

A. Resultados-Chave

63. Os cinco resultados propostos são os seguintes:
 - a. Resultado 1: Otimização dos processos operacionais, colaborativos e de disseminação das ações da REDESCA para aumentar sua eficácia e cooperação com os principais interessados.
 - b. Resultado 2: Fortalecimento da capacidade de assessorar a CIDH na análise e tratamento de petições, casos e medidas cautelares.
 - c. Resultado 3: Ampliação da experiência e promoção dos padrões interamericanos sobre DESCAs.
 - d. Resultado 4: Monitoramento e avaliação abrangentes do DESCAs na região por meio de relatórios detalhados e visitas *in loco* ou de trabalho.
 - e. Resultado 5: Estratégias e diretrizes desenvolvidas para integrar a proteção dos DESCAs nas políticas públicas.
64. A obtenção desses resultados é fundamental para a realização efetiva dos DESCAs nas Américas. Cada um deles representa um passo estratégico para fortalecer a capacidade institucional da REDESCA e aprofundar seu impacto na promoção e proteção dos DESCAs.





B. Resultado 1. Otimização dos processos operacionais, colaborativos e de disseminação das ações da REDESCA para aumentar sua eficácia e cooperação com os principais interessados

65. **Objetivo:** Melhorar significativamente a estrutura operacional e a capacidade do Escritório da REDESCA para aumentar a eficácia na implementação de seu mandato. Isso inclui melhorar os mecanismos de captação de recursos e fortalecer os processos de consulta e colaboração com atores estratégicos, inclusive a sociedade civil, para promover maior integração e sinergia na proteção e promoção dos DESCAs nas Américas.
66. **Atividade 1.1. Organização e gerenciamento de informações:** A REDESCA examinará a estrutura operacional atual, incluindo seu organograma e processos de trabalho, sob a perspectiva dos mecanismos de proteção que utiliza para a promoção dos DESCAs. Ela se concentrará na sistematização e no estabelecimento de fluxos e mecanismos claros de informação, melhorando a eficiência e a efetividade. Também serão implementadas ferramentas para a sistematização e o arquivamento adequado das informações, fortalecendo assim a capacidade institucional do Escritório.
67. **Atividade 1.2. Fortalecimento dos processos de consulta e colaboração com atores estratégicos, inclusive a sociedade civil:** A REDESCA promoverá a criação de um espaço permanente de diálogo e cooperação com os Estados e as organizações da sociedade civil. Esse fórum facilitará a realização de reuniões semestrais e consultas temáticas sobre temas atuais, fortalecendo assim os processos de consulta e colaboração com os atores estratégicos. A iniciativa busca enriquecer o trabalho da REDESCA por meio da inclusão de diversas perspectivas e do fortalecimento de alianças na promoção e proteção dos DESCAs na região.
68. **Atividade 1.3. Comunicação integral e estratégica:** O desenvolvimento e a implementação de um plano de divulgação abrangente, juntamente com o desenvolvimento de documentos e produtos de comunicação inovadores, são cruciais para maximizar a visibilidade e o impacto das iniciativas do Escritório. Essa atividade está estruturada em quatro aspectos: Estratégia de divulgação e produção de conteúdo; Desenvolvimento de nova identidade visual e imagem de logotipo; Atualização e melhoria do site; e Gerenciamento ativo das redes sociais.
69. **Atividade 1.4. Captação de recursos e diversificação das fontes de financiamento:** A REDESCA intensificará sua estratégia de captação de recursos e diversificação de fontes de financiamento, trabalhando em estreita colaboração com a Secretaria Executiva da CIDH para consolidar esforços conjuntos. Essa atividade contempla a implementação de ações específicas da REDESCA para buscar recursos, sempre mantendo um enfoque colaborativo e coordenado. Esse enfoque assegurará que as iniciativas de financiamento estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e o marco de trabalho conjunto, maximizando assim o impacto e a sustentabilidade das ações da REDESCA.





C. Resultado 2. Fortalecimento da capacidade de assessorar a CIDH na análise e no tratamento de petições, casos e medidas cautelares

71. **Objetivo:** aumentar a capacidade e a qualidade da assessoria prestada pela REDESCA à CIDH no processamento de petições, análise de casos e pedidos de medidas cautelares. Isso resultará em um fortalecimento dos padrões e da metodologia de priorização, otimizando a resposta e o rigor técnico na avaliação e acompanhamento dos casos, o que contribuirá diretamente para o fortalecimento dos mecanismos de proteção dos direitos humanos no SIDH.
72. **Atividade 2.1. Análise e assessoramento técnico na avaliação de petições individuais e apresentação de casos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, pedidos de medidas cautelares relacionados com os DESCAs, emissão de pareceres técnicos e acompanhamento das medidas concedidas.** A REDESCA, em estreita coordenação com a Secretaria Executiva, buscará melhorar sua capacidade de prestar assessoramento técnico na avaliação de petições individuais e na apresentação de casos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, especificamente em assuntos relacionados com os DESCAs, bem como na análise de pedidos de medidas cautelares. A Relatoria Especial dirigirá seus esforços de assessoria à CIDH, buscando progressivamente assumir um papel mais ativo em relação ao sistema de petições e casos, a fim de fortalecer o sistema de proteção e a jurisprudência interamericana em matéria de DESCAs.
73. **Atividade 2.2. Contribuição da Relatoria Especial para a estratégia de priorização implementada pela CIDH.** A REDESCA enfatiza a relevância do sistema de petições e casos para refletir adequadamente as prioridades temáticas delineadas neste documento, quando apropriado. Isso se deve ao fato de que essas prioridades emergem de um diagnóstico coletivo dos desafios mais significativos para os DESCAs na região.
74. **Principais ações e produtos:** Este resultado visa aumentar a capacidade da REDESCA de assessorar a CIDH na análise e no tratamento de petições, casos e medidas cautelares mediante a melhoria da assessoria técnica e da otimização de processos. O êxito em avançar significativamente nas atividades delineadas acima depende criticamente na disponibilidade de recursos adequados. Portanto, oportunidades de cooperação serão ativamente buscadas para reforçar a equipe do Escritório, garantindo assim a implementação efetiva desse resultado. Além disso, será desenvolvida uma estratégia focada para atrair os recursos necessários.





D. Resultado 3. Ampliação do conhecimento especializado e promoção de padrões interamericanos sobre DESCAs

75. **Objetivo:** Aumentar a produção e a disseminação de conhecimentos especializados sobre os DESCAs. Esse resultado busca promover a adoção e a implementação de padrões interamericanos, facilitando assim o progresso rumo a uma maior proteção e respeito aos direitos mencionados em toda a região.
76. **Atividade 3.1. Proposta à CIDH ou a outros órgãos para a elaboração de instrumentos relacionados aos padrões sobre DESCAs.** A Relatoria Especial fará propostas de relatórios, resoluções, declarações, entre outros instrumentos, para estabelecer ou promover padrões em matéria de DESCAs, em relação às temáticas prioritárias identificadas neste documento e levando em consideração os eixos transversais mencionados acima.
77. **Atividade 3.2. Preparação de relatórios e documentos temáticos especializados:** A REDESCA elaborará relatórios e documentos de referência sobre temas que requeiram análise especializada, de acordo com seu mandato, as prioridades e os eixos transversais deste Plano de Trabalho e o Plano Estratégico da CIDH. Esses relatórios temáticos, destinados a promover o debate sobre questões específicas identificadas na região, incluirão recomendações sobre as políticas públicas necessárias nos Estados. Antes de sua publicação, esses relatórios serão aprovados pela CIDH.
78. **Atividade 3.3. Organização de visitas e eventos para promover normas, bem como apoio e participação em atividades de promoção e capacitação organizadas por outras instituições.** Por meio desse tipo de atividades, a Relatoria Especial buscará promover, debater e trocar informações sobre os padrões de DESCAs relacionados às prioridades temáticas identificadas, o que é um pré-requisito essencial para avançar em sua implementação por meio de políticas públicas.
79. **Atividade 3.4. Promoção dos padrões interamericanos por meio da colaboração e coordenação com os órgãos internacionais de proteção dos direitos humanos:** Isso poderia incluir a interação com procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e agências da ONU, bem como com o Grupo de Trabalho sobre DESC da Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos e o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL, entre outras iniciativas relevantes.
80. **Principais ações e produtos:** A REDESCA se compromete a desenvolver pelo menos seis documentos, incluindo propostas de instrumentos destinados a estabelecer ou promover padrões, e relatórios ou documentos temáticos especializados que abordem as áreas prioritárias e os eixos transversais indicados neste documento. Ao mesmo tempo, está previsto um mínimo de seis visitas e eventos dedicados à promoção desses padrões, complementado com apoio e participação em atividades similares organizadas por outras entidades.





80. **Principais ações e produtos:** A REDESCA se compromete a desenvolver pelo menos seis documentos, incluindo propostas de instrumentos destinados a estabelecer ou promover padrões, e relatórios ou documentos temáticos especializados que abordem as áreas prioritárias e os eixos transversais indicados neste documento. Ao mesmo tempo, está previsto um mínimo de seis visitas e eventos dedicados à promoção desses padrões, complementado com apoio e participação em atividades similares organizadas por outras entidades.

E. Resultado 4. Monitoramento exaustivo e avaliação dos DESCAs na região por meio de relatórios detalhados e visitas de trabalho e/ou *in loco*

81. **Objetivo:** monitorar a situação dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na região, por meio da preparação e publicação de relatórios analíticos, da organização e promoção de audiências públicas e de visitas de trabalho e/ou *in loco*. Esse resultado busca fornecer uma avaliação detalhada e atualizada da situação dos DESCAs, identificando áreas críticas de atenção e promovendo ações concretas para sua melhoria.
82. **Atividade 4.1. Levantamento, sistematização e análise de informações sobre a situação dos DESCAs nas Américas:** A Relatoria Especial realizará essas ações no âmbito de suas atividades de monitoramento e com base em várias fontes de informação, que incluem relatórios preparados por organizações da sociedade civil, audiências temáticas, os resultados dos intercâmbios realizados nos Fóruns Consultivos das Américas sobre os DESCAs e as informações fornecidas pelos próprios Estados, de acordo com o artigo 59 do Regulamento da CIDH. A sistematização e a análise dessas informações são fundamentais para identificar alertas precoces, responder adequadamente a situações específicas e fornecer análises por meio de seus comunicados, declarações e relatórios.
83. **Atividade 4.2: Conduzir e acompanhar visitas *in loco* e/ou visitas de trabalho:** A Relatoria Especial buscará realizar esse tipo de visita a fim de melhorar o monitoramento e a avaliação da situação dos DESCAs na região. Essas visitas são fundamentais para estabelecer contato direto com as situações, autoridades, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, ativistas e especialistas, entre outras pessoas e entidades relevantes para a realização desse tipo de atividade. O acompanhamento é um elemento crucial para garantir a eficácia das visitas de trabalho *in loco* da Relatoria Especial. A REDESCA realizará ações de acompanhamento com representantes do governo, da sociedade civil e outros atores relevantes nos Estados que receberam visitas *in loco* e/ou de trabalho desta Relatoria Especial durante o último período. A REDESCA priorizará o desenvolvimento desse tipo de atividades em conjunto e sempre em coordenação com a CIDH, bem como com a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão, sempre que possível.
84. **Atividade 4.3. Comunicados de imprensa e cartas artigo 41 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e artigo 18 do Estatuto da CIDH:** Como parte de seu monitoramento contínuo dos DESCAs na região, a Relatoria Especial emitirá comunicados de imprensa e enviará solicitações de informações aos Estados. Essas ações têm o objetivo de destacar questões críticas nas áreas temáticas incluídas no mandato, dando preferência às questões identificadas como prioritárias e/ou transversais neste documento.





85. **Atividade 4.4. Preparação do relatório anual:** A preparação do relatório anual é uma atividade relevante do ponto de vista do monitoramento, especialmente para fins de identificação de progresso e medidas regressivas. Além disso, por se tratar de um relatório estruturado com base nas prioridades temáticas estabelecidas neste Plano de Trabalho, representa uma oportunidade para corrigir o diagnóstico realizado, identificar novas prioridades e elaborar adaptações.
86. **Principais ações e produtos:** No âmbito do quarto resultado, além da elaboração de relatórios anuais para o período correspondente, espera-se realizar e/ou participar de pelo menos seis visitas *in loco* e/ou visitas de trabalho, bem como ações de acompanhamento. Isso também incluirá a participação em audiências temáticas relacionadas ao mandato durante as diferentes sessões da CIDH, bem como a emissão de comunicados à imprensa e cartas de acordo com o artigo 41 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o artigo 18 do Estatuto da CIDH, conforme as circunstâncias exigirem.

F. Resultado 5. Estratégias e diretrizes desenvolvidas para integrar a proteção dos DESCAs em políticas públicas

87. **Objetivo:** desenvolver diretrizes e estratégias avançadas para intensificar a proteção dos DESCAs por meio de políticas públicas. Esse resultado incluirá a promoção dessas políticas por meio de várias atividades, com foco em garantir sua implementação efetiva e o impacto positivo na proteção dos DESCAs na região.
88. **Atividade 5.1. Preparação de diretrizes e/ou ferramentas de implementação para os Estados:** Esses instrumentos, destinados a implementar as normas interamericanas por meio de políticas públicas, se concentrarão em aspectos críticos como saúde, educação, trabalho decente, meio ambiente e justiça climática, levando em consideração as prioridades temáticas e as questões transversais mencionadas acima.
89. **Atividade 5.2. Assessoria técnica em assuntos relacionados aos DESCAs:** A REDESCA estará disponível para prestar assessoramento especializado aos Estados em assuntos relacionados com seu mandato, em questões normativas e programáticas, aspectos relacionados com o desenho institucional, em relação ao ciclo de políticas públicas ou práticas institucionais. Estão previstas visitas de trabalho e a preparação de documentos técnicos que poderão incluir recomendações dirigidas às autoridades para melhorar a implementação e o cumprimento dos DESCAs, especialmente em relação às prioridades e enfoques transversais.
90. **Atividade 5.3. Realização de oficinas e seminários de capacitação:** Essas atividades serão destinadas a funcionários públicos, legisladores, instituições nacionais de direitos humanos e indivíduos da sociedade civil sobre a aplicação das diretrizes e estratégias desenvolvidas, promovendo uma abordagem intersetorial e multidisciplinar para a proteção efetiva dos DESCAs na formulação e implementação de políticas públicas.
91. **Atividade 5.4. Participação nas sessões do Grupo de Trabalho do Protocolo de San Salvador e capacitações em matéria de indicadores:** O treinamento organizado pelo GTPSS ou pela REDESCA será voltado para a revisão e o aprimoramento de práticas e políticas para garantir o cumprimento efetivo dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo, promovendo assim uma maior proteção dos DESCAs. Esse esforço incluirá um foco especial no intercâmbio de experiências e estratégias bem-sucedidas entre os Estados.





92. **Principais ações e produtos:** A Relatoria Especial, por meio deste resultado, pretende promover a implementação das normas interamericanas por meio de políticas públicas. Para tanto, desenvolveremos pelo menos três guias e/ou ferramentas de implementação, ofereceremos pelo menos dois programas de assistência técnica e cooperação aos Estados da região e organizaremos pelo menos um evento principal de treinamento anual. Nosso objetivo é consolidar o Escritório como uma referência em matéria de DESCA, promovendo outras iniciativas relevantes e mantendo uma participação ativa no Grupo de Trabalho do Protocolo de San Salvador.





VIII. Consideracoes Finais



1. layout



Step 4
Finalize
the
assets



VIII. Considerações Finais

93. Este Plano de Trabalho, reconhecendo a interdependência e a indivisibilidade dos direitos humanos, evidencia o compromisso da REDESCA com a promoção e a proteção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais na região. Ela representa uma estratégia institucional baseada em um amplo processo de consulta, refletindo diversas perspectivas e conhecimentos. Destaca a cooperação, o diálogo e a inclusão como eixos cruciais para o avanço da agenda dos DESCA, ressaltando a visão da Relatoria Especial para o futuro.
94. A região enfrenta desafios complexos; da mesma forma, o Escritório enfrenta desafios institucionais significativos que exigem soluções inovadoras e adaptáveis. Em resposta, este Plano de Trabalho adota uma perspectiva ambiciosa, propondo "Uma agenda hemisférica para os DESCA". Essa agenda foi concebida não apenas para abordar os principais desafios, mas também para contribuir significativamente para a transformação da realidade.

Resultados	Principais ações e produtos
1. Otimização dos processos operacionais, colaborativos e de disseminação.	Desenvolvimento de pelo menos três (3) documentos internos. Desenvolvimento de nova identidade visual e imagem de logotipo.
2. Fortalecimento da capacidade de assessoramento à CIDH	Busca de cooperação para fortalecer a equipe e desenvolvimento de (1) uma estratégia de captação de recursos.
3. Ampliação do conhecimento especializado e promoção de padrões.	Desenvolvimento de pelo menos (6) seis documentos (propostas de instrumentos, relatórios ou documentos temáticos). Planejamento de pelo menos (4) quatro visitas e eventos promocionais.
4. Condução de monitoramento exaustivo e avaliação dos DESCA.	Preparação de relatórios anuais, conclusão e/ou participação em pelo menos (4) quatro visitas <i>in loco</i> ou de trabalho.
5. Estratégias e diretrizes desenvolvidas para integrar a proteção dos DESCA.	Desenvolvimento de pelo menos três (3) guias e/ou ferramentas de implementação, dois (2) programas de assistência técnica e cooperação, organização de pelo menos um (1) grande evento anual de treinamento.

95. Recursos adequados e sustentáveis são essenciais para garantir a eficácia desse plano. Essa estratégia inclui o fortalecimento das capacidades institucionais e de captação de recursos, garantindo a continuidade e a expansão das atividades da REDESCA. Dado que a Relatoria Especial não recebe atualmente financiamento do Fundo Ordinário da OEA ou da CIDH, um foco fundamental é a busca ativa dos fundos necessários para seu funcionamento.
96. Com este Plano de Trabalho, a REDESCA assume o compromisso de avançar decisivamente em direção a esses objetivos, consciente dos desafios, mas com a motivação de gerar um impacto positivo e sustentável.





97. Este Plano de Trabalho demonstra o compromisso da REDESCA com a promoção e proteção dos DESCAs, estabelecendo uma Agenda Hemisférica orientada para esse fim. Por meio das atividades planejadas, busca-se fortalecer a capacidade da CIDH de promover e proteger efetivamente esses direitos, assegurando sua plena implementação no cumprimento de seu mandato. A estreita coordenação com a Secretaria Executiva ressalta a importância da sinergia institucional para a consecução desses objetivos.
98. Esse aspecto do Plano de Trabalho também ressalta a importância da colaboração entre diversas áreas da Secretaria-Geral da OEA, como a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade, a Secretaria de Cúpulas das Américas e a Secretaria de Desenvolvimento Integral, e órgãos políticos como o Conselho Permanente. Também enfatiza o valor da coordenação com outros sistemas regionais e com o sistema universal, destacando a necessidade de um enfoque integrado e colaborativo.
99. Por meio de um planejamento meticuloso e da inclusão de diversas vozes em seu processo de consulta, as principais estratégias foram delineadas para abordar os desafios mais urgentes da região. Esse documento, ao enfatizar a cooperação interinstitucional, o diálogo inclusivo e a participação ativa da sociedade civil, busca catalisar mudanças significativas para a realização dos DESCAs. A implementação desse plano não apenas reflete o compromisso da REDESCA com os princípios de equidade e justiça, mas também ressalta a urgência de ações conjuntas para enfrentar os desafios contemporâneos, garantindo um futuro em que todas as pessoas nas Américas possam viver com dignidade e em harmonia com o meio ambiente.





Esta é uma versão resumida e adaptada do documento apresentado em 7 de março de 2024 para aprovação da CIDH durante o 189º Período de Sessões, que foi aprovado por unanimidade.

A REDESCA agradece ao Ministério Público do Trabalho do Brasil por seu apoio na tradução do presente documento.



 **REDESCA**
RELATORÍA ESPECIAL SOBRE DERECHOS
ECONÓMICOS, SOCIALES, CULTURALES Y AMBIENTALES



65 **CIDH**
AÑOS | YEARS **IACHR**

Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos,
Sociais, Culturais e Ambientais
Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Organização dos Estados Americanos
1889 F Street, N.W. (5th floor), Washington, D.C.
20006, USA
Cidh_desca@oas.org

www.oas.org/es/CIDH/desca
www.cidh.org | www.oas.org